



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº38/2020

APROVADO
25 . 08 . 2020
[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Assunto: Autorização para entrada de ônibus na cidade.
Requerentes: Leandro Luiz Souza Magalhães
Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente expediente, o vereador que esta subscreve, REQUER, após ciência do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo que autorize a entrada de ônibus (principalmente da viação Progresso), na cidade.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a proibição da circulação do transporte coletivo em nossa cidade foi suspenso em virtude da Pandemia.

É sabido, também, que uma grande parte dos munícipes não possuem automóvel e dependem do transporte coletivo, principalmente para realizarem suas tarefas em cidades vizinhas e ter que desembarcar na estrada, além de ser perigoso é sacrificante.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção do Nobre Prefeito para que seja estudado junto aos setores competentes, principalmente o epidemiológico, a possibilidade do retorno da circulação dos ônibus em nossa cidade.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 18 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]

LEANDRO LUIZ SOUZA MAGALHÃES